

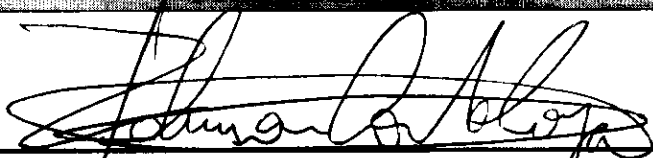
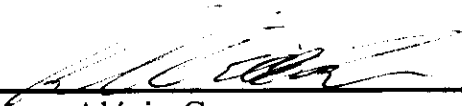
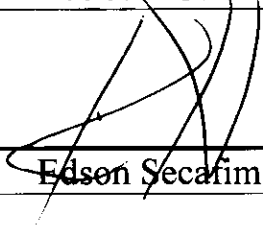
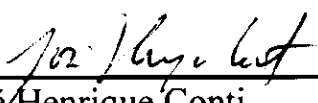

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Emenda ao Projeto de Lei nº 124/18

Ementa do Projeto: Modifica a redação do caput do artigo 1º do Projeto de Lei 124/2018, que determina que as empresas públicas e privadas, que executarem obras de ruas e calçadas recuperem o pavimento danificado, respeitando o prazo estabelecido nesta lei, atentando aos padrões de qualidade e nivelamento original.

MEMBRO	A FAVOR	CONTRA
 Roberson Costalonga – “SALAME”	(X)	()
 Alécio Cau	(X)	()
 Edson Secarim	(X)	()
 José Henrique Conti	(X)	()
 Franklin Duarte de Lima	(X)	()

Parecer: Esta Comissão analisou a emenda do referido Projeto e, com relação à alteração proposta, dá o seu **parecer** FAVORÁVEL.

Valinhos, 06 de Novembro de 2018.